



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO 23/2024

SEI Nº. 2024.0.000026758-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **DIJON LAVANDERIA LTDA**

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa DIJON LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.233.052/0001-64, estabelecida na Avenida Barão de Studart, nº 741, Aldeota, em Fortaleza/CE, telefone (85) 3248-4010/99707-5553, e-mail: elisangelace5asec@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Jomar Oliva, inscrito no CPF nº 042.854.578-57, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato nº 23/2024, e na autorização contida no Processo SEI nº 2024.0.000026758-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **20 de junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinaturas registradas no sistema.

Des. Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

Jomar Oliva
Dijon Lavanderias Ltda
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 24/01/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOMAR OLIVA, USUÁRIO EXTERNO**, em 30/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000923982&crc=941EC379, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000923982** e o código CRC **941EC379**.

2024.0.000026758-2

0000923982v3